



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

### PLENÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA JQ3

Ata da 3ª reunião ordinária, realizada em 11 de Novembro de 2021

Em 11 de Novembro de 2021, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3, por meio de videoconferência através dos links: <https://meet.google.com/nme-gonb-ejt>; <https://meet.google.com/kmw-sydf-kqc>; <https://meet.google.com/ydn-jrth-akc>; <https://meet.google.com/tfu-mudk-jpa>. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Daniel Altair Eler, Admilson Martins Júnior, Érika Soares, Clarissa Bastos, Joselaine Ferreira Lopes, Danilo Lopes Sousa, Janaína Melo Batista, Hellen Karine, Rosemary Mendes**, representantes do poder público estadual; **Enivanda Alves Miranda, Fernanda Ferreira, Emanuele Mares Oliveira**, representantes do poder público municipal; **Renata Medrado, Ivone Santos, Fernando Pereira, Tarcisio Rodrigues, Rafael Pereira**, representantes dos usuários de recursos hídricos; **Evina Teixeira da Cruz, Luciana Orneles, Antônio Clarette, Antônio Marques, Wanderson Gomes** - representantes de entidades da sociedade civil. **Assuntos de Pauta:** Quais são os benefícios do Monitoramento da Governança das Águas? O Protocolo de Monitoramento da Governança do OGA Brasil. - Ângelo Lima - Secretário Executivo do Observatório da Governança das Águas (OGA Brasil). Implementação da Cobrança pelo uso de recursos hídricos - Decreto n 48.160/2021 e DN CERH-MG n 68/2021. - ATHOS SOUZA - Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON. A presidente Emanuele Mares abriu a reunião agradecendo a presença de todos, convidou o representante do OGA, para apresentar o protocolo de governança. O secretário executivo do OGA Brasil, Ângelo José Rodrigues Lima, explicou que o OGA Brasil é uma rede multissetorial que reúne 58 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 17 pesquisadores que reconhecem a necessidade de monitorar o desempenho dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que consideram ser um grande motor para o fortalecimento da gestão das águas no Brasil. O Comitê Gestor do OGA-Brasil é composto pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto Democracia e Sustentabilidade (SP), Instituto Portas Abertas (ES), Instituto Rios Brasil (AM), Instituto Trata Brasil, Nosso Vale Nossa Vida (RJ), The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil. Esclareceu que o protocolo serve como uma ferramenta para facilitar o trabalho dos integrantes do SINGREH, no que se refere às suas políticas para as águas e a forma como vêm sendo aplicadas. Ao avaliar suas ações, fica mais simples descobrir o que funciona e o que não funciona e, dessa maneira, fornecer elementos para a elaboração de planos de ação. Então, o protocolo funciona não apenas para o monitoramento, mas para a aplicação de indicadores, para a construção de uma cultura de avaliação e aprendizado em todos

os níveis, para o desenvolvimento de um olhar crítico sobre o tema e para subsidiar planos de ação que surjam da análise dos dados. Os indicadores de governança das águas foram construídos a partir de cinco dimensões da governança, que são: 1) Ambiente Institucional, que agrupa as informações referentes aos aspectos legais, às definições institucionais quanto às funções sistêmicas e às relações entre essas instituições; 2) Capacidades Estatais, que trata da observação da capacidade operacional dos órgãos envolvidos na gestão, da qualidade de suas equipes e da burocracia, e da garantia do financiamento; 3) Instrumentos de Gestão, que reúne os indicadores de controle dos instrumentos de gerenciamento; 4) Relações Estado-Sociedade, que congrega os indicadores referentes à interação entre o Estado e a sociedade, avaliando itens como canais de participação, transparência, arbitragem justa de conflitos e proteção aos grupos mais vulneráveis e 5) Relações Intergovernamentais, que checa se há uma lógica sistêmica no interior dos governos e se há fóruns federativos, com a presença das esferas federal, estadual e municipal. Para implementar o protocolo existem cinco passos: O primeiro é a apresentação do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas ao organismo de bacia. O segundo momento é a assinatura do termo de adesão ao protocolo e a formação do grupo de trabalho. A terceira etapa consiste na reunião/oficina de alinhamento do OGA com o grupo de trabalho. A quarta fase acontece quando o grupo de trabalho discute e coleta os dados dos indicadores de governança, enquanto o encerramento se dá com a avaliação e a proposição de planos de ação para melhorar os índices que apresentarem baixa performance. O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha aprovou por unanimidade aderir o Protocolo de Governança da Água, elaborado pelo Observatório de Governança das Águas (OGA Brasil). A conselheira Evina agradeceu ao senhor Ângelo pela apresentação e ressaltou a importância de monitorar as ações na Bacia. O vice-presidente senhor Antônio Marques agradeceu a disponibilidade do representante do OGA e desejou uma boa construção junto ao CBHJQ3. Implementação da Cobrança pelo uso de recursos hídricos - Decreto n 48.160/2021 e DN CERH-MG n 68/2021 - A presidente Emanuele convidou o Senhor Athos Souza, Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GECON, para uma explicação sobre os Critérios da Implementação da Cobrança. O Senhor Athos apresentou o decreto nº 48.160/2021 e a DN CERH-MG nº 68/2021, que define que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com base na competência definida no Art. 41, inciso VII, da Lei Estadual nº 13.199/1.999, estabelecerá diretrizes gerais para a metodologia de cálculo e a fixação dos preços a serem adotados nas bacias, no prazo de 1 (um) ano; enquanto os Comitês de Bacia Hidrográfica apresentarão ao CERH no prazo de 2 (dois) anos, ambos a contar da data de publicação do decreto: I- proposta de mecanismos e preços públicos referentes à Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos, na sua área de atuação; II - indicarão a criação de agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada que exercerá suas funções na área de atuação. Ressaltou a importância de o CBH formar seu grupo de trabalho para analisar o decreto e preparar a proposta que será aprovada por sua plenária. Encerradas as considerações, a presidente Emanuele Mares Finalizou a reunião pedindo a todos para responderem aos e-mails enviados pelo CBHJQ3, para uma maior agilidade na resolução das demandas que chegam ao comitê. Nada mais a tratar a presidente Emanuele Mares Oliveira declarou encerrada a sessão da qual foi lavrada essa ata.

## APROVAÇÃO DA ATA

Sr<sup>a</sup> Emanuele Mares Oliveira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica JQ3.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 27/04/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45571048** e o código CRC **F743ECA8**.

Referência: Processo nº 2240.01.0002170/2022-12

SEI nº 45571048